

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0278 / 2009

DE

2009

PLATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0278 / 2009

DE

29/04/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

CHICO MACENA

**EMENTA:**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR NO  
ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL COM A INCLUSÃO DE INCISOS  
I, II E III DA LEI ORGÂNICA - TÍTULO VI - DA ATIVIDADE  
SOCIAL DO MUNICÍPIO - CAPÍTULO I - DA EDUCAÇÃO, NO ART.  
202 - § 2º.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
3/11/2010 15:28:05

ARQUIVADO EM 25/05/2009

00000022608-40



*Viviane*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR CHICO MACENA

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

05 MAI 2009

SGP.42

Folha nº 01 do Proc.

Nº 01-278 de 2009

Pedro Henrique L. Campos

Téc. Administrativo

RF 11/195

LI PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-00278/2009

AS COMISSÕES DE: 05 MAIO 2009

Const. Just. e Seg. Participativa  
Administração Pública  
Educação, Cultura e Esportes  
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Antonio Carlos Rodrigues

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

I - Criação da equipe técnica multidisciplinar no ensino público municipal, para atender às peculiaridades da clientela de educação.

II - Caberá a equipe técnica multidisciplinar assessorar os profissionais de ensino da Rede Municipal de Ensino Público no processo ensino-aprendizagem, visando a compreensão e a otimização dos processos cognitivos, de formação da personalidade, das relações interpessoais, das condições sociais e da comunicação.

III - Constituem equipe técnica multidisciplinar os Psicólogos, Assistentes Sociais e Psicopedagogos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

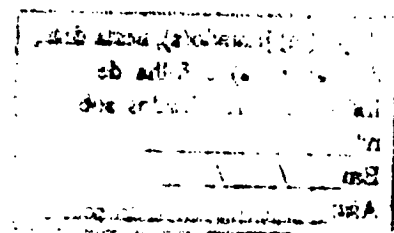
Dispõe sobre a criação da equipe técnica multidisciplinar no ensino público municipal com a inclusão de incisos I, II e III da Lei Orgânica - TÍTULO VI - Da Atividade Social do Município - CAPÍTULO I - DA EDUCAÇÃO, no Art. 202 - §2º.

Sala das Sessões,

CHICO MACENA

vereador

17:50 29/04/2009 003305 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Forma nº 1  
de 10  
Poderes de 10  
Téc. Adm. de 10  
de 10

Forma nº 1  
de 10  
Poderes de 10  
Téc. Adm. de 10  
de 10

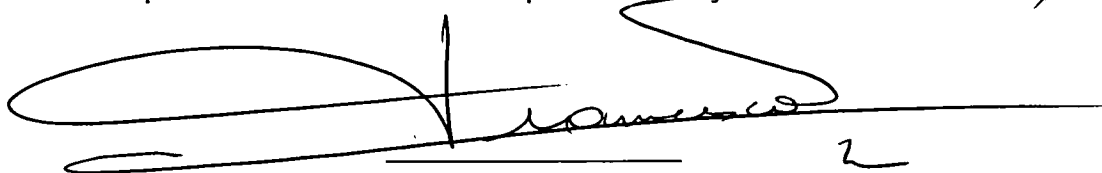
Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 02 e 03  
Em 07/05/08  
Ass: Pedro Henrique L. Campos  
Técnico Administrativo  
RF 11.195

## JUSTIFICATIVA

A preocupação em promover o aprendizado, corrigindo deficiências, sempre foi e será algo que preocupa principalmente, mas não somente professores/as, tem também a equipe pedagógica que, muitas vezes se vêem angustiada por não terem competência, em auxiliar a criança no seu processo de formação da personalidade, das relações interpessoais, das condições sociais e da comunicação, da compreensão e otimização dos processos cognitivos, que tanto influenciam no processo de ensino-aprendizagem.

A própria Prova São Paulo, sistema de avaliação criado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, tem a preocupação de obter a radiografia da rede, sendo um instrumento que identifica deficiências para correção, o problema é que na prática a maioria dessas correções de aprendizagem, são conseqüências de ordem social e psicológica, questões estas que, necessitam de orientações e suporte específico, sendo que apenas o pedagógico não dá conta.

Desta forma, a inclusão da citada proposta se faz necessária, para atendimento as necessidades educacionais vivenciadas no interior das escolas, por isso a intenção fundamental deste projeto, que, certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta casa, é aditiva ao Art. 202 § 2º nos incisos I, II e III – da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que trata da existência de equipe multidisciplinar no ensino publico municipal para atendimento às peculiaridades da clientela de educação, qualificando e orientando educadores diretamente nas unidades escolares, inclusive dando suporte à equipe pedagógica já existente no quadro da Secretaria Municipal de Educação.



**CHICO MACENA**

Vereador

Polícia nº \_\_\_\_\_  
de 30 \_\_\_\_\_  
1570 (1570) de 1570  
1570 (1570) de 1570  
1570 (1570) de 1570

1570 (1570) de 1570

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de  
fls. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ . S.P. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
SEM  
SEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01 - 278 de 2009 07 / 05 / 2009 (a) Pedro Henrique Lopes Campos  
Técnico Administrativo  
RF. 11.195

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11 / 05 / 09

INÁCIO VEIGA  
Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia de Proposituras.  
Arquivar o presente processo.

11/05/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTURAS

11/05/09

1630

Sr(a). ARIADNE

Efetuar pesquisa.

SP. 11 / 05 / 2009.

Marcella Felbo Giocaglia  
Procuradora Legislativa

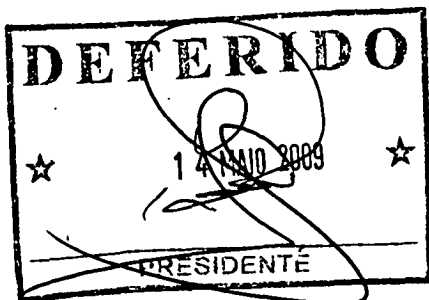
OAB/SP nº 111.322

18/05/09  
Ariadne / Zagão Tommasi  
Técnico Administrativo  
RF. 10.763

Sony M. S. Barreira  
Mesa Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**VEREADOR CHICO MACENA**

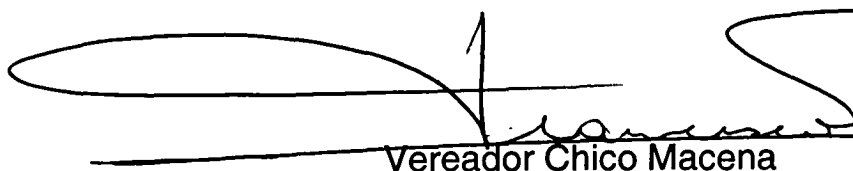


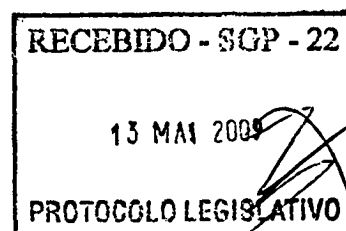
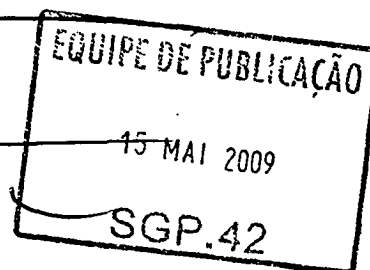
REQUERIMENTO "D" N.º \_\_\_\_\_

13 - RDS  
13- 00748/2009

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (art.223, inciso XIII do R.I.), seja arquivado o Projeto de Lei Nº 278/2009 do Vereador Chico Macena.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2009

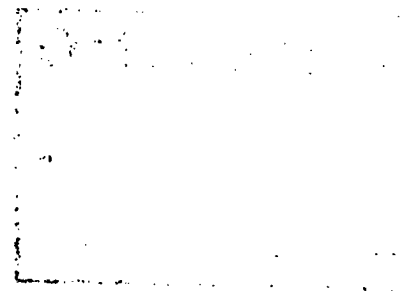
  
Vereador Chico Macena



Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de  
Análise Prévia das Proposituras.

18/05/09

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



RECEBIDO  
18/05/09  
10h 11m 17s



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

|                         |        |    |
|-------------------------|--------|----|
| Folha nº                | 03     | de |
| Processo nº             | 248109 |    |
| Sonia Maria S. Ferreira |        |    |
| Reg. 100.996            |        |    |

À SGP-33  
Sra. Supervisora.

Encaminho o presente projeto para o Arquivo, nos termos do despacho do Sr. Presidente no requerimento do Vereador Chico Macena de fls. .

São Paulo, 21 de maio de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 111.393

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de informação  
sob nº.....  
25/05/09  
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 6  
do processo 01-278 de 2009 25/05/2009

*Ubirajara*  
Ubirajara F. Prestes Filho  
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 6 fls.  
Arquivado em 25/05/2009  
O Funcionário

*Ubirajara FPF*  
Ubirajara F. Prestes Filho  
RF 11215